



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2026

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, para viabilizar a implantação de um ambulatório de atendimento geriátrico em nosso município.

Esta medida se justifica pelo aumento significativo da população idosa em Arapongas, o que demanda um atendimento especializado e contínuo. A criação deste ambulatório permitirá um acompanhamento integral e interdisciplinar, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos nossos idosos.

Arapongas, 02 de março de 2026.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora